



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024 SR/PF/MG

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº30, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº .00.394.494/0029-37, Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATANTE, e a empresa **Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.899/0001-25, sediada à Quadra CLN 07, Bloco I, Lote 04, Loja 03, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP 71.805-540 doravante designada a CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Orlando Monteiro da Silva, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.001579/2024-45 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice ICTI, na ordem de 1,12346%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

A partir de abril de 2025 em decorrência do exposto índice de reajuste, o valor total do contrato passará de R\$ 992.745,00 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 1.225.642,98 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Sendo o valor a ser acrescido ao contrato de R\$232.897,98 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente apostilamento para o exercício 2025 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de Recursos: 1/100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: PF99900AG25

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional
SR/PF/MG

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 20/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=46784538&crc=8941BE9A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=46784538&crc=8941BE9A).
Código verificador: **46784538** e Código CRC: **8941BE9A**.

Referência: Processo nº 08350.001579/2024-45

SEI nº 46784538